



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 4/2013

Data da Sessão : 27 de Fevereiro de 2013

Início da sessão: 10:00 horas

Términus da Sessão: 13:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

António José Martins Louro

Nuno Fernando Bento Neto

António Cardoso Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 4 / 2013
27 de Fevereiro de 2013

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

10 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de ter sido enviada fotocópia a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 39, respeitante ao dia 26 de Fevereiro de 2013, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 276.302,58€ (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e dois euros e cinquenta e oito cêntimos); Operações de Tesouraria: 79.826,22€ (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis euros e vinte e dois cêntimos).

-----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO PEREIRO DE MAÇÃO-----

APOIO À BTTRUPE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Presente ofício da Secção de BTT da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação, datado de 20 de Fevereiro de 2013 no qual informam que vão adquirir novos equipamentos em virtude dos actuais já apresentarem um grande desgaste e também devido ao aumento de participantes deste grupo. Juntam imagem dos novos equipamentos onde é publicitado “ Mação – Verde Horizonte” e solicitam apoio da Câmara para a aquisição dos 15 equipamentos que necessitam.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 320,00€ à Associação Desportiva e Cultural do Pereiro para apoio à aquisição dos equipamentos, conforme solicitado.

-----ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO-----

AQUISIÇÃO DE ABTM – PEDIDO DE APOIO

Presente ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Mação, datado de 15 de Fevereiro de 2013 no qual informam que, aproveitando as verbas já angariadas provenientes da iniciativa de alguns comerciantes e industriais do nosso concelho e dado o elevado aumento de solicitações para transporte de doentes para tratamentos e

consultas, a Direcção da referida Associação decidiu proceder à aquisição de uma ambulância de transporte no valor de 33.000,00 €. Mais informam que, uma vez que as verbas conseguidas são manifestamente insuficientes para o pagamento da referida viatura vão recorrer a um empréstimo bancário e solicitam apoio financeiro à Câmara de forma a diminuir o valor do empréstimo.

Por unanimidade a Câmara deliberou atribuir um subsídio de 10.000,00€ à Associação dos Bombeiros Voluntários de Mação dada a importância deste veículo no transporte de doentes do concelho de Mação.

-----ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO-----
MAIS CENTRO – CANDIDATURA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE ASSISTÊNCIA E APOIO TÁCTICO (VSAT) – PEDIDO DE APOIO

Presente ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Mação, datado de 15 de Fevereiro de 2013 no qual informam que esta Associação formalizou uma candidatura de apoio à aquisição de veículo de Assistência e Apoio Tático que dará uma participação de 85%, com uma verba elegível até 150.000,00 € estando neste momento a decorrer o concurso público respectivo, com propostas já recebidas e em análise por parte do júri do concurso. Mais informam que esta candidatura se justifica pelo facto da viatura que possuem para desencarceramento em caso de acidente tem uma velocidade muito reduzida e não permite um socorro eficaz e atempado em caso de acidente. Informa ainda que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mação não possui capacidade financeira para pagamento dos 15% não participados pelo Programa e solicita apoio da Câmara para esse montante e em contrapartida será entregue à Câmara a viatura que possuem actualmente, pesado marca Dyna 4x4 com 12.000km e depósito com capacidade para cerca de 500 litros.

Por unanimidade deliberado atribuir um subsídio no valor de 22.500,00 €, correspondente aos 15% do custo da viatura de Assistência a Apoio Tático que não é participado pelo Programa Mais Centro.

-----ZERPELIN, LDA.-----

JORNADAS DE MONTANHISMO NO MOINHO DA FADAGOSA – PEDIDO DE APOIO

Presente ofício da empresa Zerpelin, Lda., datado de 6 de Fevereiro de 2013 no qual informa que vai desenvolver as Jornadas de Montanhismo da Escola Sá da Bandeira de Santarém que contarão com 50 a 80 jovens participantes e consistirão em diversas actividades de montanhismo na região do Moinho da Fadagosa e solicitam apoio da Câmara na desmatação de parte de um terreno com eucaliptal numa área aproximada

de 2000m2 junto à Ribeira d'Eiras, abertura de 3 buracos para instalação de 3 pequenas fossas sanitárias e cedência de manilhas para construção das referidas fossas.

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado. Mais foi deliberado alertar a empresa referida para o perigo de incêndio e precauções a tomar bem como a colocação no local de kit's de primeira intervenção.

-----**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DE VOZ**-----

PEDIDO DE APOIO

Presente ofício da Associação dos Limitados de Voz, datado de 16 de Fevereiro de 2013, em que solicitam atribuição de subsídio para que possam continuar o seu trabalho junto dos doentes oncológicos aos quais foi extraída a laringe. Por unanimidade deliberado atribuir um subsídio de 50 € (cinquenta euros) para que esta Associação possa continuar a desenvolver o seu trabalho de reconhecido valor.

-----**MUSEU DE ARTE PRÉ – HISTÓRICA E DO**-----

SAGRADO DO VALE DO TEJO – APOIO LOGÍSTICO AO MUSEU / RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM O CIAAR

Presente ofício do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo, datado de 20 de Fevereiro de 2012 em que solicita que seja renovado o acordo com o CIAAR – Associação Centro de Interpretação de Arqueologia do Alto Ribatejo para manutenção das instalações e da base logística das diversas operações do Museu, pelo valor de 5.880,00€ (cinco mil, oitocentos e oitenta euros) ano para pagamento dos serviços enunciados. Por unanimidade deliberado renovar o acordo mencionado com a Associação Centro de Interpretação de Arqueologia do Alto Ribatejo para apoio logístico aos trabalhos do Museu, conforme solicitado.

-----**BENEFICIAÇÃO HABITAÇÕES DEGRADADAS**-----

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO DE MAÇÃO

No âmbito do Regulamento mencionado em epígrafe foram presentes na reunião quatro processos de candidatura para demolição total e retirada de entulho de um conjunto de imóveis urbanos em muito mau estado de conservação que, após apreciação, e considerando as informações da Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal que fica anexa à presente candidatura, foram os mesmos aprovados por unanimidade, sendo os seguintes os seus requerentes:

- Maria de JesusTavares, Envendos - Proc. nº 36

- José Carlos Marques Dias, Envendos - Proc. nº 37
- José Luís Gigante Gonçalves, Mação - Proc. nº 38
- José Manuel Clara Godinho Lopes, Penhascoso - Proc. nº 39

-----**BENEFICIAÇÃO HABITAÇÕES DEGRADADAS**-----

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO DE MAÇÃO

No âmbito do Regulamento mencionado em epígrafe foi presente na reunião um processo de candidatura para demolição total e retirada de entulho de dois imóveis urbanos em ruínas que, após apreciação, e considerando as informações da Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal que fica anexa à presente candidatura, foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo o seguinte o seu requerente:

- José Adriano Fernandes Pires - Proc. nº 40

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que, com base no Regulamento para a conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas no concelho de Mação, a Câmara tem vindo a apoiar diversas candidaturas para demolição total e retirada de entulho de construções degradadas e até agora, os trabalhos têm sido executados através de candidatura, em que o proprietário faz uma breve descrição do pretendido. Analisando a situação, poder-se-á concluir que, quando se trata de demolições, a Câmara, estando a usar os seus próprios meios (máquinas e trabalhadores) poderá não estar a dar cumprimento à legislação existente em matéria de segurança e saúde, como estipula o DL 273/03 de 29 de Outubro, quando refere o seguinte:

*“Artigo 2.º **Âmbito***

1 — O presente diploma é aplicável a todos os ramos de actividade dos sectores privado, cooperativo e social, à administração pública central, regional e local, aos institutos públicos e demais pessoas colectivas de direito público, bem como a trabalhadores independentes, no que respeita aos trabalhos de construção de edifícios e de engenharia civil.

2 — O presente diploma é aplicável a trabalhos de construção de edifícios e a outros no domínio de engenharia civil que consistam, nomeadamente, em:

- a) Escavação;*
- b) Terraplenagem;*
- c) Construção, ampliação, alteração, reparação, restauro, conservação e limpeza de edifícios;*
- d) Montagem e desmontagem de elementos prefabricados, andaimes, gruas e outros aparelhos elevatórios;*
- e) Demolição;*

- f) Construção, manutenção, conservação e alteração de vias de comunicação rodoviárias, ferroviárias e aeroportuárias e suas infra-estruturas, de obras fluviais ou marítimas, túneis e obras de arte, barragens, silos e chaminés industriais;*
- g) Trabalhos especializados no domínio da água, tais como sistemas de irrigação, de drenagem e de abastecimento de águas e de águas residuais, bem como redes de saneamento básico;*
- h) Intervenções nas infra-estruturas de transporte e distribuição de electricidade, gás e telecomunicações;*
- i) Montagem e desmontagem de instalações técnicas e de equipamentos diversos;*
- j) Isolamentos e impermeabilizações.”*

As demolições, nos casos em que a obra esteja sujeita a licenciamento e envolva trabalhos que impliquem riscos especiais definidos na lei, como é o caso de trabalhos efectuados próximo de vias rodoviárias que se encontrem em utilização, é obrigatória a existência de um Plano de Segurança e Saúde (PSS). Nos casos em que não seja obrigatório o PSS, mas que impliquem riscos especiais, deverá a entidade executante (entende-se a Câmara) elaborar fichas de procedimentos de segurança e assegurar que os trabalhadores intervenientes na obra tenham conhecimento das mesmas.

De uma forma geral, o artigo 2.º, do DL 273/03, abrange todas as actividades relacionadas com a conservação de edifícios e outros, por isso, sempre que a Câmara intervenha nas operações descritas com os seus próprios meios (máquinas e/ou trabalhadores), deverá avaliar os riscos inerentes e proceder de acordo com a legislação em matéria de segurança.

Na perspectiva de que os requerentes terão dificuldades em apresentar um PSS e/ou fichas de procedimentos de segurança, de forma adequada às operações de demolição ou outras requeridas, no âmbito do Regulamento atrás identificado, deverá a Câmara providenciar a sua elaboração, adaptando o documento a cada situação específica, desde que, face à avaliação dos riscos, os mesmos sejam obrigatórios.

Sem estar assegurado o cumprimento da legislação indicada e, conseqüentemente, a segurança de bens de terceiros e dos trabalhadores e a saúde destes últimos, os Vereadores do PS não poderão votar favoravelmente os pedidos apresentados em reunião de Câmara ao abrigo do regulamento para a conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas no concelho de Mação, que envolvam operações de risco desenvolvidas com meios da Câmara (máquinas e/ou trabalhadores), nomeadamente nas demolições.

Assim, considera que os pedidos que venham a ser apresentados, em reunião de Câmara, deverão ter em atenção os aspectos atrás focados e devidamente justificados

das opções que forem tomadas, por parte dos Serviços que avaliarem as situações em apreço.

Este alerta teve a concordância unânime de todos os presentes pelo que ficou deliberado que as próximas candidaturas apresentadas deverão já vir instruídas com Plano de Segurança e Saúde.

-----**BENEFICIAÇÃO HABITAÇÕES DEGRADADAS**-----

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS NO CONCELHO DE MAÇÃO

No âmbito do Regulamento mencionado em epígrafe foi presente na reunião informação da Comissão de Inventariação e Acompanhamento Municipal que fica anexa aos documentos da presente reunião, sobre conclusão do processo nº 25 e proposta de atribuição de respectivo apoio, conforme o estipulado no Regulamento referido. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, sendo o seguinte o requerente e respectivo apoio:

- Maria Luísa Matos Mota, Freguesia de Mação – 400,00€

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: LUIS MIGUEL CORREIA DIAS

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Luís Miguel Correia Dias, registado na secretaria sob o nº 109 em 25 de Fevereiro de 2013, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 108 da secção AO da Freguesia de Carvoeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 108 da secção AO da Freguesia de Carvoeiro.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: MARIA MOREIRA FRANCISCO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apenas ao requerimento de Maria Moreira Francisco, registado na secretaria sob o nº 2 em 22 de Janeiro de 2013, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 24, secção BF, Freguesia de Carvoeiro, Concelho de Mação, é atravessado

por um caminho público, formando assim duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **VEREADOR VASCO ESTRELA** -----

VOTO DE PESAR

O Sr. Vereador Vasco Estrela propõe, em nome do executivo camarário, que seja lavrado em acta e do mesmo dado conhecimento à família, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José de Matos Costa, Presidente da Direcção da Sociedade Filarmónica União Maçaense e Secretário da Assembleia Geral do Grupo Cultural “Os Maçaenses”. Mais referiu que o nome do Sr. José Costa deverá ficar perpetuado em Mação pelo cidadão que foi e por tudo o que deu pela sua terra e por isso a Câmara irá analisar a melhor forma de lhe prestar essa devida homenagem.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que os Vereadores do Partido Socialista se associam ao voto de pesar proposto e concordam também que o nome do Sr. José Costa deve ser perpetuado. Mais refere que uma data que seria significativa para se fazer uma homenagem seria a Festa do Sr. das Encruzilhadas que era um evento que lhe dizia muito.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que só conheceu o Sr. José Costa há 4 ou 5 anos mas foi uma pessoa com quem gostava de se cruzar pela sua maneira de ser e, pessoalmente, considera que é uma pessoa que marca e deixa saudades a quem com ele privou.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

CLUB AUTOMÓVEL DE MAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que foi contactado pelo responsável do Club Automóvel de Mação que o informou ser impossível realizar a prova de Autocross com o apoio aprovado pela Câmara de 4.750,00€ e solicitou mais apoio. No sentido de manter o apoio financeiro deliberado mas com o objectivo de não inviabilizar a realização da prova de Autocross a realizar em Abril de 2013, propõe que a Câmara mantenha os 4.750,00€ de subsídio ao Club Automóvel de Mação fique responsável pelos custos da publicidade da prova e pelo custo do trabalho dos Bombeiros durante a prova.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

FESTIVAL DA LAMPREIA

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que o Festival da Lampreia teve o seu início no passado sábado e a avaliação do mesmo vai sendo feita conforme o decorrer do mesmo.

DECLARAÇÃO ITM

Por proposta do Sr. Vereador Vasco Estrela, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar declaração com o seguinte teor:

“ O Instituto Terra e Memória, criado em 2011 pela Câmara Municipal de Mação em parceria com diversas entidades publicas e privadas, prossegue um trabalho de coordenação académica e museológica de programas de património cultural, e em particular da museologia e internacionalização do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo, em Mação.”

-----**VEREADOR NUNO NETO**-----

ACTAS EM ATRASO NO SITE DA CAMARA

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que se verifica um grande atraso na colocação das actas das reuniões de Câmara na página da internet pelo que solicita que seja dada atenção a esta questão e o mesmo seja corrigido.

-----**INTERVENÇÕES DO PÚBLICO**-----

SR. MANUEL JOÃO POMBA MARQUES

Presente na reunião o Sr. Manuel João Pomba Marques que se referiu às casas desabitadas no centro da Vila de Mação que se encontram em péssimo estado e que considera serem autênticos “caixotes de lixo”. Dá como exemplo alguns imóveis do centro da Vila que se encontram, praticamente a cair e deixa o alerta à Câmara para que, dentro do possível não deixe desaparecer o património desta vila.

Refere ainda que deveria ser criado na Câmara o Gabinete do Emigrante para estes serem recebidos quando vêm de férias pois são importantes para o nosso concelho.

O Sr. Vereador Vasco Estrela agradeceu as reflexões explanadas pelo Sr. Manuel João Pomba Marques.

SR MANUEL ANTUNES

Presente na reunião, o Sr. Manuel Antunes, residente em Monte Penedo que solicita informação sobre quando será retirado o portão colocado indevidamente na sua propriedade.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que hoje mesmo o Encarregado da Câmara irá ao local para se resolver o problema ainda esta semana ou na próxima.

SR. ANTÓNIO REIS

Presente na reunião, o Sr. António Reis que solicitou informação sobre o que foi decidido fazer em relação ao problema dos dejectos de canídeos que se verificam pela vila.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que irá ser feita uma campanha de sensibilização junto dos proprietários dos animais de forma a que se melhore essa situação.

O Sr. António Reis continua a sua intervenção solicitando informação sobre como está a correr o Programa de Transporte a Pedido.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que a informação ainda é limitada pois o projecto está em funcionamento há pouco mais de um mês mas tem a indicação que, durante este tempo somente dois dias não tiveram qualquer solicitação de transporte. Mais refere que como esta iniciativa é nova, num território difícil como o nosso e numa altura do ano em que as pessoas têm mais resistência a sair de casa em virtude das baixas temperaturas que se verificam, pode considerar-se satisfatória, apesar de não haver termos de comparação. Refere ainda que a situação será avaliada ao longo dos meses da sua execução.

O Sr. António Reis termina a sua intervenção entregando uma foto de um veículo de recolha de lamas da Câmara que estava na Ribeira do Coadouro e foi informado pelo funcionário que estava a carregar água. Solicita informação sobre se a Câmara tem conhecimento disto e o que seria que estava a ser feito efectivamente naquele local.

O Sr. Vereador António Louro informou que é costume ser carregada água para ser ejectada com pressão quando há entupimentos nos esgotos e, naquele caso estava a ser carregada água para ser ejectada no colector junto à empresa Fumeiro da Beira.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnico, subscrevo e assino: